



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Senhor Deputado Valdelino Barcelos)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de que ocorra a criação da Secretaria de Estado Especial do Idoso do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de que ocorra a criação da Secretaria de Estado Especial do Idoso do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em 07 de maio de 2019, através do Decreto nº 39.807, foi criada a Subsecretaria de Políticas para o Idoso, vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF), tendo com objetivo oferecer apoio psicossocial, avaliar os planos, programas, projetos, orçamentos públicos destinados aos idosos, formular diretrizes que promovam atividades que visem à defesa dos direitos dos idosos buscando funcionalidades e projetos na educação, inclusão digital como forma de inserir os idosos na utilização da informática e em esportes, contribuindo assim para um envelhecimento ativo e saudável dessa massa da sociedade.

Apesar da nobre iniciativa, acreditamos ser de extrema importância termos uma Secretaria própria, com um Secretário de Estado voltado exclusivamente para os direitos dos idosos no Distrito Federal, buscando desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde do idoso, tendo a finalidade de valorização do idoso.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que veja a viabilidade da criação da Secretaria de Estado Especial do Idoso do Distrito Federal.

Sala das Sessões em,

VALDELINO BARCELOS
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 11/08/2020, às 15:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0175680** Código CRC: **41702885**.

00001-00026485/2020-95

0175680v3



PROPOSIÇÃO - IND 4455/2020

LIDO EM: 12/08/2020

Brasília, 15 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 15/08/2020, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0179831 Código CRC: E8A247FE.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026485/2020-95

0179831v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CAS (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 19/09/2020, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0202411** Código CRC: **192CB80D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026485/2020-95

0202411v1